



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 215/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o processo de desfazimento de bens servíveis e inservíveis realizado pela Câmara Municipal,

R E S O L V E

Art. 1.º - Estabelecer que os bens móveis, relacionados abaixo, que esteja em bom estado de conservação deverão ser cadastrados junto aos bens patrimoniais do Município.

§ 1.º - Os bens móveis a serem recebidos são:

I - Um forno Micro-ondas, com capacidade para 31 litros, marca Electrolux, avaliado em R\$ 299,00;

II - Um Tablet, marca Samsung, modelo SM T113, de 7", com 8GB de memória, avaliado em R\$ 599,00.

§ 2.º - os valores avaliados nos incisos anteriores foram estabelecidos pela Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais, designada através da Portaria n.º 001/2022, expedida pela Câmara Municipal de Delfinópolis.

Art. 2.º - Os bens móveis classificados como material de consumo (dois botijões de gás) serão encaminhados a Secretaria de Educação para uso nas Escolas Municipais.

Art. 3.º - Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de Outubro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910